

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

Pelo presente instrumento, de um lado,

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA BARRA DE JANGADA, com endereço na Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, doravante referido simplesmente como **LOCATÁRIA/CONTRATANTE**;

E de outro lado,

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Paulista, Estado de PE, na Av. Doutor Rinaldo de Pinho Alves, nº 2680, Galpão 03, bairro Paratibe, CEP: 53411-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.272.575/0048-03, doravante referida simplesmente como **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato de Locação de Enxoval Hospitalar, celebrado em 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar as seguintes alterações:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

5.1. O presente aditivo tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos ou qualquer outro que vier a ser formalmente convencionado pelas PARTES, desde que não haja manifestação contrária de qualquer das PARTES, obedecida a antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

7.1. O valor da locação a partir de 01/02/2025 sofre um reajuste de 4,38% e passa a ser R\$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos) por quilograma sujo lavanderia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: INCORPORAÇÃO

14.1. É admissível a incorporação da CONTRATADA em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

As partes concordam e aceitam que as assinaturas deste Contrato sejam realizadas de forma física ou por meio da ferramenta de assinatura digital e eletrônica Docusign ("plataforma "Docusign"), nos


Marco Antônio Lazzelli Junior
Dir. Regional Nordeste
CPF: 141.837.298-66


Maria de Fátima Souza Almeida
Supr. Regional de Geral
CPF: 141.837.298-66

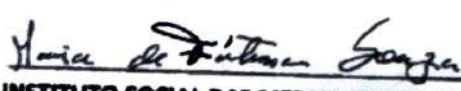


termos do artigo 10, parágrafo 2º da MP 2.200-2/2001, declarando que têm ciência e reconhecem que a DocuSign segue rigorosos padrões de segurança e conformidade legal, garantindo segurança e validade jurídica, em estrita observância às leis. Este instrumento, eletronicamente assinado, é aceito pelas Partes como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes neste ato, as cláusulas do contrato original, mencionado no preâmbulo do presente, que não conflitem com a condição ora alterada.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paulista, 08 de abril de 2025.


Maria de Fátima Souza
Diretora Geral
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - UPA BARRA DE JANGADA


Marconi Jacuzzelli Junior
Dir. Regional Nordeste
CPF: 141.837.298-66

LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTOS S.A.

TESTEMUNHAS:

1.

NOME: Tamy Siqueira de Brito
CPF: 014.942.214-92

2.

NOME: Lacerda de Lima Araújo
CPF: JJ1. 207.994-73

